



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

511/02-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar item 3.0 da Portaria nº 477/2002-PR de 06.11.02, que constitui o Comitê Interno de Desburocratização.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Substituir MARCOS IVAM NEVES DE CARVALHO por MARIO SÉRGIO ZACHARIAS HOMEM com membro efetivo do Comitê Interno de Desburocratização.

2.2 – Em caso de impedimento do Presidente do Comitê, assume a Presidência a membro CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela	Altera 477/2002-PR	Distribuição Geral	Data 30.12.02
---------	-----------------------	-----------------------	------------------